



DECRETO Nº 057 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial 12-14
Em 28 / 12 / 17
Ass. *[Assinatura]*

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
430	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
431	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
431	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
494	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
497	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
Total							185.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
392	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00
395	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
397	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00

[Assinatura]



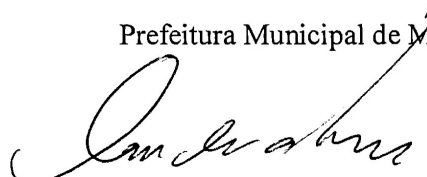
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



398	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
407	04.11.10.301.0224.2.215	120-SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
421	04.11.10.301.0224.2.218	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
432	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
433	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.03.00.00	Mat. de Distr. Gratuita-Med.Judiciais	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
436	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
461	04.11.10.302.0227.2.221	120-SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
486	04.11.10.305.0228.2.222	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
487	04.11.10.305.0228.2.222	120-SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
505	04.11.10.305.0228.2.248	120-SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
Total							185.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Setembro de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal